

PORTARIA nº. 6103/2025 de 08/10/2025

De acordo com processo nº 3213125/2025
 Nome: EDNA MARIA SODRE DARAUJO
 Matrícula: 55586031-1 Cargo: Professor
 Lotação: EE Visconde de Souza Franco/Belém
 Período: 02/06/2025 a 31/07/2025
 Triênios: 18/05/2006 a 16/05/2009

PORTARIA nº. 6010/2025 de 02/10/2025

De acordo com processo nº 2689850/2025.
 Nome: WALDEA DA CONCEICAO CASTRO DE ANDRADE
 Matrícula: 5477735-2 Cargo: Professor
 Lotação: EE Maroja Neto/Belém
 Período: 07/07/2025 a 04/09/2025 – 05/09/2025 a 03/11/2025
 Triênios: 11/08/2004 a 10/08/2007 – 11/08/2007 a 09/08/2010

PORTARIA nº. 5962/2025 de 28/09/2025

De acordo com processo nº 25/2416750.
 Nome: ALDENIR SILVA DA ROCHA
 Matrícula: 5548535-3 Cargo: Professor
 Lotação: EE Lameira Bitencourt/Castanhal
 Período: 01/09/2025 a 30/10/2025
 Triênios: 01/06/2016 a 31/05/2019

PORTARIA nº. 5963/2025 de 26/09/2025

De acordo com processo nº 25/2416750
 Nome: ALDENIR SILVA DA ROCHA
 Matrícula: 5548535/3 Cargo: Professor
 Lotação: EE Lameira Bitencourt/Castanhal
 Período de Gozo: 31/10/2025 a 29/12/2025
 Período Aquisitivo: 01/06/2019 a 03/01/2024

PORTARIA nº. 006031/2025 de 02/10/2025

De acordo com o Processo nº 3179793/2025.
 Nome: GEILA MEIRE ARAUJO DA SILVA
 Matrícula: 5842310-2 Cargo: Professor
 Lotação: EE Esmerina Bou Habib/Abaetetuba.
 Período: 17/11/2025 a 15/01/2026-16/01/2026 a 16/03/2026
 Triênios: 16/02/2004 a 14/02/2007-15/02/2007 a 13/02/2010

PORTARIA nº. 006091/2025 de 07/10/2025

De acordo com o Processo nº 3186649/2025.
 Nome: LUCIDEA DOS SANTOS DIAS
 Matrícula: 753572-1 Cargo: Servente
 Lotação: EEEF Moradores Cristo Rei/Ananindeua.
 Período: 24/11/2025 a 22/01/2026
 Triênios: 01/01/2000 a 30/12/2002

PORTARIA nº. 006069/2025 de 09/10/2025

De acordo com o Processo nº 3311131/2025.
 Nome: PAULA ANDREA DO AMARAL GOMES
 Matrícula: 5494575-3 Cargo: Professor
 Lotação: EEEEM Prof. Mauricio Hamoy/Obidos.
 Período: 03/11/2025 a 01/01/2026
 Triênios: 05/05/2003 a 03/05/2006

PORTARIA nº. 006071/2025 de 06/10/2025

De acordo com o Processo nº 3311520/2025.
 Nome: LIDIA CORDEIRO DA ROCHA
 Matrícula: 5560950-1 Cargo: Espec. Em Educação
 Lotação: EEEFM Manoel Leite Carneiro/Belem.
 Período: 29/10/2025 a 27/12/2025
 Triênios: 24/04/2022 a 22/04/2025

PORTARIA nº. 006073/2025 de 06/10/2025

De acordo com o Processo nº No 3324974/2025.
 Nome: DINAIR MELO DA SILVA
 Matrícula: 595640-1 Cargo: Escrev. Datilografo
 Lotação: ERC M. Sergio Jose Machado/Sta Barbara do Para.
 Período: 17/10/2025 a 15/12/2025-16/12/2025 a 13/02/2026
 Triênios: 16/08/1997 a 14/08/2000-15/08/2000 a 14/08/2003

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA nº.: 006108/2025 de 09/10/2025**

De acordo com o Processo nº 2627770/2025.
 Conceder Licença Maternidade, a MARCILENE UCHOA BOTELHO, matrícula nº 57209818-1, Auxiliar Operacional E Educacional B, lotada na EE Dr Fabio Luz/Tome Acu, no período de 14/04/2025 a 10/10/2025.
 TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA nº.: 006107/2025 de 09/10/2025

De acordo com o Processo nº 2627770/2025.
 Tornar sem efeito a PORTARIA nº 3644/2025 de 14/05/2025, que concedeu 180 dias de Licença Maternidade, no período de 14/04/2025 a 10/10/2025, a servidora MARCILENE UCHOA BOTELHO, matrícula 57209818-1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotada na EE Dr Fabio Luz/Tome Acu.

ERRATA

ERRATA na PORTARIA nº.: 005284/2025 de 25/08/2025, que concedeu férias a (o) servidor(a) a MAYRA ROSIELEM DE MORAES PIMENTEL.

Onde se lê: Período: 02/06/2025 a 16/07/2025

Leia-se: Período: 02/06/2025 a 01/07/2025

Publicada no Diário Oficial nº. 36.137 de 17/02/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 005081/2025 de 01/10/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2708244

Nome: ANDREZA PATRIARCA ARAUJO

Onde se lê: Matrícula e vínculo: 5891933-1

Leia-se: Matrícula e vínculo: 5891933-2

Publicada no Diário Oficial nº. 36. 385 de 02/10/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 005081/2025 de 01/10/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2708244

Nome: ZUILA MARIA PEREIRA DOS SANTOS.

Onde se lê: Matrícula e vínculo: 3210219-1

Leia-se: Matrícula e vínculo: 3210219-3

Publicada no Diário Oficial nº. 36.385 de 02/10/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 5081/2025 de 01/10/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2708244

Nome: EVELLIN NATASHA FIGUEIREDO DA CONCEICAO

Onde se lê: Matrícula e vínculo: 59513991-1

Leia-se: Matrícula e vínculo: 5951391-1

Publicada no Diário Oficial nº. 36. 385 de 02/10/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 5081/2025 de 01/10/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2708244

Nome: EVELLIN NATASHA FIGUEIREDO DA CONCEICAO, Matrícula: 5951391-1

Onde se lê: Período Aquisitivo: 24/09/2023 A 03/09/2024

Leia-se: Período Aquisitivo: 24/09/2023 A 23/09/2024

Publicada no Diário Oficial nº. 36. 385 de 02/10/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 5081/2025 de 01/10/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2708244

Nome: MARLUCIA FORO LAGOIA DE SOUSA, Matrícula nº 5755867-1

Onde se lê: Período de Gozo: 01/03/2026 A 14/04/2025

Leia-se: Período de Gozo: 01/03/2026 A 14/04/2026

Publicada no Diário Oficial nº. 36.385 de 02/10/2025

Protocolo: 1254940

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16/GS-SEDUC, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre as metas e os critérios de apuração e avaliação para fins de pagamento da Bonificação por Resultados prevista no âmbito do Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma), referente ao ano de apuração de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, e

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 10.181, de 23 de novembro de 2023, que cria o Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma);

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 4.197, de 18 de setembro de 2024, que regulamenta o referido Programa.

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º O Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma) será desenvolvido por meio de metas, que serão definidas de acordo com as seguintes diretrizes:

- I - Melhoria da qualidade do ensino;
- II - Eficiência na gestão escolar;
- III - Qualificação profissional, pautada na formação continuada institucional;
- IV - Atualização dos registros das atividades profissionais docentes e não docentes nas ferramentas disponíveis;
- V - Redução da evasão escolar; e/ou
- VI - Integração da escola com a comunidade.

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa, em conformidade com o Decreto Estadual nº 4.197, de 18 de setembro de 2024, entende-se por:

- I - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB): ferramenta utilizada pelo Governo Federal para avaliar a qualidade da educação básica, calculada com base no desempenho dos estudantes em avaliações padronizadas e na taxa de fluxo escolar.
- II - Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB): avaliação externa em larga escala, aplicada a cada 2 (dois) anos, cuja finalidade é avaliar o desempenho dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática.
- III - Fluxo Escolar: taxa média de aprovação em cada etapa de ensino, coletada pelo Censo Escolar.
- IV - Sistema Paraense de Avaliação Educacional (SisPAE): avaliação em larga escala aplicada na rede pública estadual para mensurar competências e habilidades desenvolvidas pelos estudantes.
- V - Etapas de ensino: os ciclos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental; do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; e da 1ª à 3ª série do ensino médio.
- VI - Bonificação: premiação financeira concedida em razão do cumprimento de metas estabelecidas.

**CAPÍTULO II
DAS METAS E ESTRUTURA DA BONIFICAÇÃO**

Art. 3º As metas específicas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) referente ao ano de 2025, ficam assim fixadas para a melhoria do indicador da educação básica do Estado do Pará, correspondem a:

- I - 6,2 (seis vírgula dois) para os anos iniciais do ensino fundamental;
- II - 5,3 (cinco vírgula três) para os anos finais do ensino fundamental; e
- III - 4,8 (quatro vírgula oito) para o ensino médio.

Art. 4º A Bonificação por Resultados referente ao exercício de 2025 será composta pelos seguintes componentes, de forma cumulativa, observado o teto global do programa:

- I - 14º (décimo quarto) salário, condicionado ao atingimento das metas